



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

ANEXO IV

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pregão Eletrônico nº /2026

Objeto: Contratação de serviços comuns para restauração e pintura das fachadas dos Próprios Nacionais Residenciais e reservatório elevado da Vila Militar de Copacabana.

1. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer e descrever os **locais da prestação dos serviços** objeto do Pregão Eletrônico nº /2026, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do certame.

2. LOCAIS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços poderá ocorrer em **todas as áreas internas e externas** das Organizações Militares participantes, conforme tabela abaixo:

OM	ENDEREÇO DE ONDE O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO	ZONA DO ENDEREÇO	TEL CONTATO	MILITAR RESPONSÁVEL	FUNÇÃO
PMZS	R. Gen. Francisco José Pinto - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22290-120	Copacabana/RJ	(21) 25194741	2º Ten Jeová Santos	Chefe da Seção Técnica

PMZS	Av. Carlos Peixoto - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22290-120	Copacabana/RJ	(21) 25194741	2º Ten Jeová Santos	Chefe da Seção Técnica
PMZS	R. General Cardoso de Aguiar - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22290-120	Copacabana/RJ	(21) 25194741	2º Ten Jeová Santos	Chefe da Seção Técnica
PMZS	R. Coelho Cintra - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22290-120	Copacabana/RJ	(21) 25194741	2º Ten Jeová Santos	Chefe da Seção Técnica

As OMs atendidas estão localizadas na área de jurisdição da Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme relação constante no Termo de Referência e/ou nos instrumentos de convocação do certame.

3. CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO

O deslocamento da equipe, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração, devendo tais custos estar incluídos no percentual de desconto ofertado sobre a tabela SINAPI.

4. AUTORIZAÇÃO E ACESSO

A execução dos serviços em cada local estará condicionada à:

- Emissão de Ordem de Serviço pela Administração;
- Autorização prévia da Organização Militar demandante;
- Cumprimento das normas internas de segurança, controle de acesso e funcionamento das OM.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- O Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº /2026;
- As normas técnicas aplicáveis;
- As normas de segurança do trabalho e de preservação ambiental;
- As orientações e fiscalizações da Administração.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO – 3º Sgt
Fiscal Setorial

TASSIO DOS SANTOS FERREIRA – 2º Ten
Fiscal do Contrato